

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**

PORTARIA Nº 1.495, DE 26 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº. 040, de 04/12/2012, publicado no DOU de 05/12/2012, retificado no DOU de 11/12/2012, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Departamento	Área	Carga Horária	Classe/ Padrão	Candidato	Classificação
ICB	Biologia	Ensino - Ciências Naturais e Biologia	DE	Professor Auxiliar, MS-A, Nível I.	Elizandra Rêgo Vasconcelos	1º
					Saulo César Seifert Santos	2º
					Eunice Carvalho Gomes	3º

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

**PORTARIAS DE 2 DE MAIO DE 2013**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.579 - I - HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo, objeto do Aviso de Seleção nº 001/2013, conforme segue:

Unidade	Disciplina	Carga Horária	Classe/ Padrão	Candidato	Classificação
FT	Automação Industrial; Eletrônica Analógica.	40h	Professor Auxiliar MS-A, Nível I.	André Ramos de Souza	1º

II - ESTABELECEER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Nº 1.580 - I - HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo, objeto do Aviso de Seleção nº 001/2013, conforme segue:

Unidade	Disciplina	Carga Horária	Classe/ Padrão	Candidato	Classificação
INC Benjamin Constant	Introdução à Filosofia; Docência, Gestão e Relações Humanas; Princípios da Gestão Democrática.	40h	Professor Auxiliar MS-A, nível I.	Não houve candidato aprovado	

II - ESTABELECEER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**

PORTARIA Nº 21, DE 3 DE MAIO DE 2013

O VICE DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital nº 03/2013, de 19.03.2013/CCHL, publicado no DOU em 21.03.2013, o processo nº 23111.001247/13-14 e as Leis Nº 8.745/93; 9.849/99 e 10.667/2003, publicadas em 10.12.93; 27.10.99 e 15.05.2003, respectivamente, resolve:

Homologar o resultado final do processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI - 40 (quarenta) horas semanais, na área de História, do Departamento de Geografia e História, Centro de Ciências Humanas e Letras, do Campus Ministro Petrônio Portela, na cidade de Teresina-PI, habilitando os candidatos Vanessa Soares Negreiros Farias(1º colocada); Fabio Leonardo Castelo Branco Brito(2º colocada) e Fernando Muratori Costa(3º colocado), classificando para contratação a primeira colocada.

CARLOS SAIT PEREIRA DE ANDRADE

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

PORTARIAS DE 29 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 189 - Extinguir a Assessoria de Análise e Disseminação de Informação da Reitoria.

Nº 190 - Art. 1º - Criar a Assessoria da Reitoria de Articulação Institucional do campus Lagoa do Sino, com a sigla AsRAI-LS.

Art. 2º - Atribuir CD nível 4 ao Assessor.

TARGINO DE ARAÚJO FILHO

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 1.563, DE 2 DE MAIO DE 2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.000924/13-67, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Arquitetura e Urbanismo/Campus de Laranjeiras, objeto do Edital nº. 006/2013, publicado no D.O.U. de 08/02/2013, conforme informações que seguem:

Matéria de Ensino	Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo.
Cargo/Nível	Professor Assistente - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: RENATO RODRIGUES DA SILVA - 85,18 2º LUGAR: CAROLINA MARQUES CHAVES GALVAO - 70,20

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**

PORTARIAS DE 29 DE ABRIL DE 2013

A Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 16/05/2011, publicado no Diário Oficial da União de 17/05/2011, resolve:

Nº 567 - aplicar à empresa DISTRIBUIDORA SC LTDA-ME, com sede à Rua Dido, nº 227, Bairro Glória, Belo Horizonte-MG, CEP 30880-040, inscrita no CNPJ sob o nº 03.754.120/0001-72, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, cumulada com multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato representado pelas Notas de Empenho nº 2010NE903114 e 2010NE903945, bem como com sua rescisão, pela inexecução total das obrigações assumidas com esta Instituição, tudo com fundamento nos subitens 6.1, 6.1.6, 6.2 e 6.2.2 da Ata de Registro de Preços nº 019/2010, determinando, ainda, o registro das punições e descredenciamento junto ao SICAF, de acordo com o subitem 6.6 da referida Ata c/c Decreto nº 3.722/2001, art. 1º, §2º. (Processo 004154/2010)

Nº 568 - aplicar à empresa DISTRIBUIDORA LORDY LTDA - ME, com sede à Av. Olímpio Garcia, nº 26, Bairro Eldorado, Contagem - MG, CEP 32315-140, inscrita no CNPJ sob o nº 05.236.928/0001-93, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 3 (três) meses, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, cumulada com a rescisão do contrato representando pela Nota de Empenho nº 2011NE800384, pela inexecução total das obrigações assumidas com esta Instituição, tudo com fundamento nos subitens 15.1 e 15.1.6 do Edital de Pregão nº 544/2011, determinando, ainda, o registro das punições e descredenciamento junto ao SICAF, de acordo com o item 15.6 do Edital mencionado c/c Decreto nº 3.722/2001, art. 1º, §2º. (Processo 014178/2011)

Nº 571 - aplicar à empresa DISTRIBUIDORA GEOMED LTDA - ME, com sede à Rua Vicente Nardelli, nº 79, Bairro Barbosa Lage, Juiz de Fora - MG, CEP 36085-250, inscrita no CNPJ sob o nº 01.781.478/0001-69, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 3 (três) meses, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, cumulada com a rescisão do contrato representado pela Nota de Empenho 2011NE800309, pela inexecução total das obrigações assumidas com esta Instituição, tudo com fundamento nos subitens 12.1 e 12.1.6 do Edital de Pregão nº 386/2011, determinando, ainda, o registro das punições e descredenciamento junto ao SICAF, de acordo com o subitem 12.6 do referido Edital c/c Decreto nº 3.722/2001, art. 1º, §2º. (Processo 011411/2011)

Nº 572 - aplicar à empresa WCOM INFORMÁTICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME, com sede à Rua Silva Jardim, nº 20, sala J, Centro, Uberlândia - MG, CEP 38400-208, inscrita no CNPJ sob o nº 07.910.933/0001-65, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, cumulada com multa de 10% (dez por cento) do valor do Contrato nº 617/2011 (Nota de Empenho nº 2011NE803549), bem como com sua rescisão, pela inexecução total das obrigações assumidas com esta Instituição, tudo com fundamento no inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/1993, art. 28 do Decreto nº 5.450/2005, art. 9º da Lei nº 10.520/2002 e subitens 1, 1.6, 2 e 2.2 e cláusula oitava do instrumento contratual, determinando, ainda, o registro das punições e descredenciamento junto ao SICAF, de acordo com o item 5 da cláusula oitava do Contrato mencionado e o § 2º do art. 1º do Decreto nº 3.722/2001. (Processo 014133/2011)

Nº 573 - aplicar à empresa COLORADO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA - ME, com sede à Av. C-231, Quadra 500, LT 07, sala 102, Jardim América, Goiânia - GO, CEP 74290-030, inscrita no CNPJ sob o nº 08.635.621/0001-53, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, cumulada com multa de 10% (dez por cento) do valor do Contrato nº 648/2011 (Nota de Empenho nº 2011NE803148), bem como com sua rescisão, pela inexecução total das obrigações assumidas com esta Instituição, tudo com fundamento no inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/1993, art. 28 do Decreto nº 5.450/2005, art. 9º da Lei nº 10.520/2002 e subitens 1, 1.6, 2 e 2.2 da cláusula oitava do instrumento contratual, determinando, ainda, o registro das punições e descredenciamento junto ao SICAF, com arribo na cláusula oitava, item 5, do Contrato mencionado, e no § 2º do art. 1º do Decreto nº 3.722/2001. (Processo 006744/2011)

Nº 574 - aplicar à empresa SPACE MINAS DISTRIBUIDORA LTDA, com sede à Rua Joaquim José, nº 1.165, Bairro Fonte Grande, Contagem - MG, CEP 32013-390, inscrita no CNPJ sob o nº 08.899.849/0001-50, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, cumulada com multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato representado pela Nota de Empenho nº 2012NE802269, bem como com sua rescisão, pela inexecução total das obrigações assumidas com esta Instituição, tudo com fundamento nos subitens 6.1, 6.1.6, 6.2 e 6.2.2 da Ata de Registro de Preços nº 097/2011, determinando, ainda, o registro das punições e descredenciamento junto ao SICAF, de acordo com o subitem 6.6 da referida Ata c/c Decreto nº 3.722/2001, art. 1º, §2º. (Processo 007615/2011)

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS VITÓRIA**

PORTARIA Nº 233, DE 6 DE MAIO DE 2013

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS VITÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 660, de 27.04.2009, da Reitoria deste Ifes, resolve:

Homologar o Resultado do Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação de Professor Substituto de que trata o Edital nº 01/2013, conforme relação anexa.

RICARDO PAIVA